



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIV – Nº08
João Pessoa, 18 de fevereiro de 2019

**EDIÇÃO DE
FEVEREIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidora como Coordenadora Pedagógica Voluntária do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras.

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 1º, I, da Resolução nº 28/1996, do CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elaine Espindola Baldissera, matrícula SIAPE nº 2401526, Professora Adjunta lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, para desenvolver suas atividades em tempo parcial – 20 horas semanais – junto à Assessoria para Assuntos Internacionais, como Coordenadora Pedagógica Voluntária do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 048, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir ERIKA VANESSA DE OLIVEIRA PONTES, Matrícula SIAPE 2074398, por AUGUSTO BEZERRA DE LIMA, Matrícula SIAPE 1941392, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.040580/2017-66 e fatos conexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de fevereiro de 2019.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 049, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designada pela Portaria nº 309/R/GR, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 19 de novembro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 021/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 14 de janeiro de 2019, a fim de apurar possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída a GERSON FLORIANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 0334511, conforme consta no processo 23074. 060288/2017-60.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de fevereiro de 2019.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R /GR/ Nº 050, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Substitui a Coordenadora do Subprojeto do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores - LIFE - Campus IV

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Substituir, a pedido, a professora ADRIANA ZENAIDE CLERICUZI, matrícula SIAPE 1647593, pelo professor Dr. JOSEILME FERNANDES GOUVEIA, Siape 1776437, lotado no Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE, LN-RT, para coordenar o Subprojeto do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores - LIFE - Campus IV, Unidade CCAE, Mamanguape

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de fevereiro de 2019.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 051, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

REVOGAÇÃO DE PORTARIAS

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as seguintes Portarias, considerando o disposto na Resolução nº 43/ 2018 do CONSUNI: Portaria nº 090/R/GR/ 2017 – UFPB, Portaria nº 091/R/GR/ 2017 – UFPB, Portaria nº 092/R/GR/ 2017 – UFPB, Portaria nº 093/R/GR/ 2017 – UFPB, Portaria nº 094/R/GR/ 2017 – UFPB, e Portaria nº 095/R/GR/ 2017 – UFPB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de fevereiro de 2019.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R /GR /PROGEP/ Nº 1374

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, tendo em vista as disposições do inciso IV do Art. 16 da Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, § 5º do art. 1º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, da Portaria Ministerial nº 1.048, de 14 de outubro de 1996 (D.O.U. de 15.10.96), bem como do que consta do Processo nº 23074.083992/2018-71.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, MARIA ANGELUCE SOARES PERÔNICO BARBOTIN, PROFESSOR ADJUNTO, matrícula nº 25172243, lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, do cargo de Diretora do Centro de Ciências Aplicadas e Educação/CCAEC/CD-3, a partir de 15.03.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de dezembro de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR /PROGEP/ Nº 1380

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, tendo em vista as disposições do inciso IV do Art. 16 da Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, § 5º do art. 1º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, da Portaria Ministerial nº 1.048, de 14 de outubro de 1996 (D.O.U. de 15.10.96), bem como do que consta do Processo nº 23074.083992/2018-71.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, ALEXANDRE SCAICO, PROFESSOR ASSOCIADO, matrícula nº 15875322, lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, do cargo de Vice-Diretor do Centro de Ciências Aplicadas e Educação/CCAEC/CD-4, a partir de 15.03.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, Paraíba, 21 de dezembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/PROGEP/Nº 1381

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, tendo em vista as disposições do inciso IV do Art. 16 da Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968. Com a redação dada pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, § 5º do Art. 1º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, da Portaria Ministerial nº 1.048 de 14 de outubro de 1996 (D.O.U., de 15.10.96) e Art.38, Inciso VIII, do Estatuto da UFPB, bem como do que consta do Processo Nº 23074.083992/2018-71,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear MARIA ANGELUCE SOARES PERÔNICO BARBOTIN, PROFESSOR ADJUNTO, Matrícula nº 25172243, lotada no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para o cargo de Diretora do Centro de Ciências Aplicadas e Educação/CCAEC/CD-3, com mandato de quatro anos, a partir de 15.03.2019.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de dezembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA R /GR/PROGEP/Nº 1382**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, tendo em vista as disposições do inciso IV do Art. 16 da Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968. Com a redação dada pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, § 5º do Art. 1º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, da Portaria Ministerial nº 1.048 de 14 de outubro de 1996 (D.O.U., de 15.10.96) e Art.38, Inciso VIII, do Estatuto da UFPB, bem como do que consta do Processo Nº 23074.083992/2018-71,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, PROFESSOR ASSOCIADO, Matrícula nº 15437945, lotada no DEPARTAMENTO DE LETRAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para o cargo de Vice-Diretor do Centro de Ciências Aplicadas e Educação/CCAEC/CD-4, com mandato de quatro anos, a partir de 15.03.2019.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de dezembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1400, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.083992/2018-71,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria R/PROGEP nº 1374, publicada no D.OU., nº 249, de 28.12.2018, Seção II, Pág. 44, que dispensou MARIA ANGELUCE SOARES PERÔNICO BARBOTIN, Matrícula Siape 25172243, Diretora do Centro de Ciências Aplicadas e Educação/CCAIE/CD-3, a partir de 15.03.2019.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria R/PROGEP nº 1380, publicada no D.OU., nº 249, de 28.12.2018, Seção II, Pág. 44, que dispensou ALEXANDRE SCAICO, Matrícula Siape 15875322, Vice-Diretor do Centro de Ciências Aplicadas e Educação/CCAIE/CD-4, a partir de 15.03.2019.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria R/PROGEP nº 1381 publicada no D.OU., nº 249, de 28.12.2018, Seção II, Pág. 44, que nomeou MARIA ANGELUCE SOARES PERÔNICO BARBOTIN, Matrícula Siape 25172243, Diretora do Centro de Ciências Aplicadas e Educação/CCAIE/CD-3, com mandato de quatro anos, a partir de 15.03.2019.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria R/PROGEP nº 1.382, publicada no D.OU., nº 249, de 28.12.2018, Seção II, Pág. 44, que nomeou ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula Siape 15437945, Vice-Diretor do Centro de Ciências Aplicadas/CCAIE/CD-4, com mandato de quatro anos, a partir de 15.03.2019.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de dezembro de 2018.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 102, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.088172/2018-76,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, a servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVES RODRIGUES, Matrícula Siape 03383284, CPF Nº 67311016720, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para a COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO CULTURAL, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 116, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.003894/2019-40,

RESOLVE:

I - Designar FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA, Matrícula Siape 16555054, CPF Nº 01307107419, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Diretor da Biblioteca Central/BC/CD-4, em caráter de substituição, no período de 01.04.2019 a 30.04.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 117, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 7/2019-Reitoria-GR,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape 10715131, CPF Nº 55255949868, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Assessor para Assuntos Internacionais/Reitoria/GR/CD-4, a partir de 07.02.2019.

Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 118, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 8/2019-Reitoria-GR,

RESOLVE:

I - Designar HENRY IURE DE PAIVA SILVA, Matrícula Siape 18900441, CPF Nº 02706184493, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Presidente da Agência UFPB de Cooperação Internacional/ACI/UFPB/CD-4, a partir de 07.02.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 119, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 06/2019-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Fonoaudiologia, do Centro de Ciências da Saúde, a servidora SILVIA DAMASCENO BENEVIDES, Matrícula Siape: 1379017, Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 603, redistribuída da Universidade Federal da Bahia, para esta Universidade, conforme Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União nº 21, do dia 30/01/2019, Seção 2, página nº 68.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.765, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 120, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 14/2019-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Engenharia Química, do Centro de Tecnologia, a servidora ANA FLÁVIA SANTOS COELHO, Matrícula Siape: 1412735, Professora do Magistério Superior, removida sub judice da Fundação Universidade Federal do Tocantins, para esta Universidade, conforme Portaria nº 70, publicada no Diário Oficial da União nº 06, do dia 09/01/2019, Seção 2, página nº 28.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA R/PROGEP Nº 121, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.002489/2019-12,

RESOLVE:

Homologar afastamento do País a CANDIDA RACHEL DE LUCENA SANTOS, Matrícula SIAPE 18449308, MÉDICO, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, que no período de 31/01/2019 a 02/02/2019, participou do Congresso IMCAS – International Master Course on Aging Science, em Paris, França, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 122, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 9/2019-PROGEP/CQVSST,

RESOLVE:

I - Designar LUCIANA GOMES FURTADO NOGUEIRA, Matrícula Siape 14224085, CPF Nº 95223843487, ENFERMEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Coordenadora de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança de Trabalho/CQVSST/PROGEP/CD-4, em caráter de substituição no período de 20.02.2019 a 01.03.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 124, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.002322/2019-43,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a VALDECIR BECKER, Matrícula SIAPE 14564382, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para, no período de 24/07/2019 a 01/08/2019, participar do 21th International Conference on Human Computer Interaction, em Orlando, EUA, com ônus pela UFPB.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PROGEP

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PROGEP Nº 074, 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000502/2019-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a BRUNO ALEXANDRE BEZERRA DE AQUINO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE 21464797, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gestão de Riscos de TI – NBR 31000 e NBR 27005 (40h); Ipv6 Básico (40h); Linguagem de Programação Java – Básico (24h); Segurança de Redes e Sistemas (40h); Tecnologias de Redes sem Fio (40h) e o saldo residual de 13h (PORTARIA PROGEP nº 1932, de 14 de julho de 2017), totalizando 197 horas-aula, com vigência a partir de 28/01/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de janeiro de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 177, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.087448/2018-07,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2947, de 24 de Dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 31/12/18, que alterou o percentual de Incentivo à Qualificação concedido à TATIANA AGUIAR PORFÍRIO DE LIMA, Matrícula SIAPE 15597713:

Onde se lê: "Universidade de Campina Grande"

Leia-se: "Universidade Federal da Paraíba". Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 178, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.082896/2018-14,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a ACACIO JOSÉ LOPES CATARINO, Matrícula SIAPE 03369672, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 04/02/2019 a 04/05/2019, para realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº 179, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003700/2019-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a ADSON JOSÉ DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE 24105623, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Iniciação ao Serviço Público", totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 05/02/2019. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 90 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 180, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003633/2019-20,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a NAARA HORTÊNCIA SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 23294520, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do Diploma do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, realizado pela UNIPE, com vigência a partir de 05/02/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº 181, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003626/2019-28,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a GREGÓRIO PEREIRA VASCONCELOS ATAIDE, matrícula SIAPE 37339822, REVISOR DE TEXTOS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: “Conscientização em Segurança da Informação” (40h); “Ética no Serviço Público – EAD” (20h); “Acesso à Informação e Transparência Pública – EAD” (40h); “Qualidade no Atendimento – EAD” (30h); “Gestão de Conflitos – EAD” (40h) e o saldo residual de 40 horas (Portaria PROGEP nº 2478 de 01/09/2017), totalizando 210 horas-aula, com vigência a partir de 19/03/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 182, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003288/2019-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ANA LUÍSA DE ARAÚJO LIMA, matrícula SIAPE 24114258, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Iniciação ao Serviço Público", totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 04/02/2019. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 183, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003239/2019-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a MARIANA CELESTE CARVALHO DA SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE 24115742, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Iniciação ao Serviço Público", totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 07/02/2019. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 184, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003234/2019-69,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a ANNA DÉBORA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 23526552, ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Iniciação ao Serviço Público" (150h); "Redação Oficial – EAD" (40h) e "Inglês para Proficiência – EAD" (60h), totalizando 250 horas-aula, com vigência a partir de 04/02/2019. Do total de 250 horas-aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 190 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 185, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003202/2019-63,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE 24101768, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Iniciação ao Serviço Público" (150h); "Controle Social e Lei de Acesso à Informação" (30h); "Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA para Novos Servidores" (20h); "Transversalidade de Gênero na Educação Superior: Gestão, Ensino, Pesquisa e Extensão – EAD" (30h) e "Inglês para Proficiência" (60h), totalizando 290 horas-aula, com vigência a partir de 04/02/2019. Do total de 290 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 200 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 186, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003165/2019-93,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a SAAMÃ DE SOUZA EFIGÊNIO, matrícula SIAPE 24260033, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Iniciação ao Serviço Público" (150h); "Redação Oficial – EAD" (40h); "Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA" (20h); "Gestão de Conflitos – EAD" (40h); "Ética no Serviço Público – EAD" (20h); "Acesso à Informação e Transparência Pública - EAD" (40h) e "Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP" (30h), totalizando 340 horas-aula, com vigência a partir de 21/03/2019. Do total de 340 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 250 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 187, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.086742/2018-93,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a PEDRO HENRIQUE GOMES DA PAZ, matrícula SIAPE 10585431, JORNALISTA, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Acesso à Informação e Transparência Pública - EAD" (40h); "Transversalidade de Gênero na Educação Superior: Gestão, Ensino, Pesquisa e Extensão – EAD" (30h); "Redação Oficial – EAD" (40h) e "Qualidade no Atendimento – EAD" (30h), totalizando 140 horas-aula, com vigência a partir de 01/03/2019. Do total de 140 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 20 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 188, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002073/2019-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a MURILO FERRER DIAS RUFINO, matrícula SIAPE 03317818, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Informática Básica", totalizando 160 horas-aula, com vigência a partir de 24/01/2019. Do total de 160 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 40 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 189, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002237/2019-85,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a RAYANNA BEATRIZ BARBOSA DA SILVEIRA MENDONÇA, matrícula SIAPE 19677177, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Iniciação ao Serviço Público" (150h); "Controle Social e Lei do Acesso à Informação" (30h) e "Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA" (20h), totalizando 200 horas-aula, com vigência a partir de 25/01/2019. Do total de 200 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 80 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 190, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003119/2019-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a SODSON JHONATTA LIMA SILVA, matrícula SIAPE 24102608, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: “Acesso à Informação e Transparência Pública” (40h); “Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal” (60h); “Conscientização em Segurança da Informação” (40h); “Controle Social e Lei de Acesso à Informação” (30h); “Ética no Serviço Público” (20h); “Gestão de Conflitos” (40h); “Iniciação ao Serviço Público” (150h); “Qualidade no Atendimento” (30h); “Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA” (20h) e “Transversalidade de Gênero na Educação Superior: Gestão, Ensino, Pesquisa e Extensão – EAD” (30h), totalizando 460 horas-aula, com vigência a partir de 01/02/2019. Do total de 460 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 370 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 191, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003151/2019-70,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a DANILO GOMES TORQUATO, matrícula SIAPE 23946209, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: “Como Transitar nos Conflitos Organizacionais” (40h); “Conscientização em Segurança da Informação” (40h) e “Ética no Serviço Público” (20h), totalizando 100 horas-aula, com vigência a partir de 01/02/2019. Do total de 100 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 192, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.030286/2018-27,

resolve:

Conceder Licença para Capacitação a JOSÉ JONAS DUARTE DA COSTA, Matrícula SIAPE 11177981, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 01/02/2019 a 30/04/2019, para realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP/Nº 193, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.002624/2019-11,

RESOLVE:

I - Designar LÍLIAN DIAS NICÁCIO CRUZ DO EGITO, matrícula SIAPE 15502674, CPF Nº 03184320480, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras-DM/PRA/FG-4, em caráter de substituição, no período de 29.01.2019 a 12.02.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram, em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 194, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.000882/2019-63,

RESOLVE:

Dispensar RAMON DAVID DE ABREU, matrícula SIAPE 12241128, CPF Nº 91014743400, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Bacharelado em Turismo/CCTA/FCC, a partir de 01.02.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 195, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.000882/2019-63,

RESOLVE:

I - Designar FABIANE NAGABE, matrícula SIAPE 14884654, CPF Nº 03600290940, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Turismo/CCTA/FCC, a partir de 01.02.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 196, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.000882/2019-63,

RESOLVE:

Designar ANA VALÉRIA ENDRES, matrícula SIAPE 23231226, CPF Nº 45415960244, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Turismo/CCTA, a partir de 01.02.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº 197, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.002623/2019-77,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ GOMES DE ASSIS, matrícula SIAPE 03339391, CPF Nº 13192868449, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática à Distância/CCEN/FCC, a partir de 02.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 198, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.002623/2019-77,

RESOLVE:

Dispensar JORGE COSTA DUARTE FILHO, matrícula SIAPE 03324466, CPF Nº 21896526420, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática à Distância/CCEN, a partir de 02.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 199, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.002623/2019-77,

RESOLVE:

I - Designar JOSÉ GOMES DE ASSIS, matrícula SIAPE 03339391, CPF Nº 13192868449, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática à Distância/CCEN/FCC, no período de 02.01.2019 a 01.01.2021.

(Art. 1º Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 200, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.002623/2019-77,

RESOLVE:

Designar JORGE COSTA DUARTE FILHO, matrícula SIAPE 03324466, CPF Nº 21896526420, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática à Distância/CCEN, no período de 02.01.2019 a 01.01.2021.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 201, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.000881/2019-19,

RESOLVE:

Dispensar DANIELA MARIA LUCENA RODRIGUES, matrícula SIAPE 15651599, CPF Nº 02911636457, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Hotelaria/CCTA/FCC, a partir de 01.02.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 202, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.000881/2019-19,

RESOLVE:

Dispensar MARIANA BUENO DE ANDRADE MATOS, matrícula SIAPE 12096039, CPF Nº 07499362400, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Hotelaria/CCTA, a partir de 01.02.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 203, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.000881/2019-19,

RESOLVE:

I - Designar MARIANA BUENO DE ANDRADE MATOS, matrícula SIAPE 12096039, CPF Nº 07499362400, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Hotelaria/CCTA/FCC, a partir de 01.02.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 204, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.000881/2019-19,

RESOLVE:

Designar MARCLEIDE MARIA MACÊDO PEDERNEIRAS, matrícula SIAPE 33371713, CPF Nº 39491447491, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Hotelaria/CCTA, a partir de 01.02.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 205, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.018326/2017-81,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2999, de 01/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09/11/2017, que concedeu afastamento a RENATA RIBEIRO ROLIM, Matrícula SIAPE 16302768:

Onde se lê: "no período de 01/05/2018 a 30/04/2018...".

Leia-se: "no período de 01/05/2018 a 30/04/2019...".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2019.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 206, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.003912/2019-93,

RESOLVE:

I - Designar ANNA REGINA DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE 16555691, CPF Nº 00963817442, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para exercer a função de Vice-Diretora da Biblioteca Central/BC/FG-1, em caráter de substituição, no período de 01.04.2019 a 30.04.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 207, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.003800/2019-32,

RESOLVE:

I - Designar RUSTON SAMMEVILLE ALEXANDRE MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE 17617037, CPF Nº 04607994448, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para exercer a função de Vice-Diretor da Biblioteca Central/BC/FG-1, em caráter de substituição, no período de 07.03.2019 a 31.03.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 208, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 07/2019-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar na Direção do Centro de Ciências Médicas, o servidor RENATO RODRIGUES RIBEIRO, Matrícula Siape: 2182818, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 03, redistribuído da Universidade Federal da Bahia, para esta Universidade, conforme Portaria nº 45, publicada no Diário Oficial da União nº 21, do dia 30/01/2019, Seção 2, página nº 67.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 209, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.063951/2018-69,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a RAFAELA LIRA FORMIGA CAVALCANTI DE LIMA, Matrícula SIAPE 16906078, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no período de 11/02/2019 a 11/05/2019, para desenvolver atividades de pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 210, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001620/2019-16,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a DARCI MEDEIROS NETO, Matrícula SIAPE 16381501, CONTADOR Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 04/02/2019 a 05/03/2019, para realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 211, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.002995/2019-01,

RESOLVE:

Conceder afastamento a ITALO SIMPLÍCIO DE FREITAS PAIVA, Matrícula SIAPE nº 23305246, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, para, no período de 18/02/2019 a 18/03/2019, concluir Mestrado Profissional em Gestão nas Organizações Aprendentes – MPGOA/UFPB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2019.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 213, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.081786/2018-27,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 62, de 11/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17/01/2019, que prorrogou afastamento a CLAUDIO GERMANO DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: 23323741.

Onde se lê: “no período de 08.03.2019 a 07.03.2019...”.

Leia-se: “08.03.2019 a 07.03.2020...”.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 214, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003628/2019-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ANA GABRIELLA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 24220490, TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: “Dialogando sem Violência” (30h); “Introdução à Manipulação de Imagens Digitais com a Ferramenta Adobe Photoshop – EAD” (60h); “Introdução à Educação à Distância” (120h) e “Iniciação ao Serviço Público” (150h), totalizando 360 horas-aula, com vigência a partir de 21/03/2019. Do total de 360 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 270 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 215, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003673/2019-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a EDNA REJANE BENERVAL BENTO COSTA, matrícula SIAPE 24114959, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Iniciação ao Serviço Público", totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 05/02/2019. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 216, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003943/2019-44,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ALECIANO FERREIRA LOBO JÚNIOR, Matrícula SIAPE 13448834, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Mestre em Ciências da Computação, emitido pela Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 06/02/2019.

(Art. 1º Inciso 11 da Lei 4.965, de maio de 1966)
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 217, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003583/2019-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a RICARDO SÉRGIO COUTINHO NÓBREGA, matrícula SIAPE 03331373, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado saldo residual (Portaria PROGEP nº 2348, de 22/08/2017), totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 23/02/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 219, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003025/2019-15,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio a WELLINGTON LEAL GUIMARÃES, Matrícula SIAPE 03358506, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ASSESSORIA INTERNACIONAL, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019 e de 04/07/2019 a 02/08/2019, (02 meses) referente ao quinquênio 1988/1993, nos termos da Lei nº 8112/90 e 8.162/91.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 220, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.004580/2019-64,

RESOLVE:

RETIFICAR o trecho referente exclusivamente à Progressão por Mérito Profissional do servidor WILVISSON PORTELA DE MOURA, Matrícula SIAPE: 2062294, do Anexo I da Portaria PROGEP nº 1718/2016:

Onde se lê: "D 201 para 202..."

Leia-se: "D 202 para 203..."

RETIFICAR o trecho referente exclusivamente à Progressão por Mérito Profissional do servidor WILVISSON PORTELA DE MOURA, Matrícula SIAPE: 2062294, do Anexo I da Portaria PROGEP nº 366, de 09/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26/02/2018:

Onde se lê: "D 02 para 03..."

Leia-se: "D 03 para 04..."

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de fevereiro de 2019.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 221, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004580/2019-64,

RESOLVE:

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a WILVISSON PORTELA DE MOURA, Matrícula SIAPE 20622941, SIAPEcad nº 1848882, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Regime de Trabalho T-24, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na RADIOLOGIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA	PADRÃO	
D	De: 01	Para: 02
INTERSTÍCIO: de agosto de 2013 a fevereiro de 2015.		
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 16 de janeiro de 2019.		

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 222, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 23/2014, de 29.08.2014, e o que consta do Processo nº 23074.004924/2019-35,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, constante do Anexo I, de acordo com os Arts. 10, §2º, e 10-A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

Interstício: mai de 2014 a nov de 2015

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
REJANE DE SOUZA LUCENA	33569416	1319696	E	06	07	7/11/2015	01.nov.2015

Interstício: nov de 2015 a mai de 2017

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
REJANE DE SOUZA LUCENA	33569416	1319696	E	07	08	7/5/2017	01.mai.2017

Interstício: mar de 2017 a set de 2018

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO	14747932	1233221	C	09	10	27/9/2018	01.set.2018

Interstício: abr de 2017 a out de 2018

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
KEIVILANY JANIELLE DE LIMA COELHO	19716075	1755880	D	04	05	5/10/2018	01.out.2018

Interstício: jun de 2017 a dez de 2018

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
GLEYBSON KLEYTON DE AZEVEDO SOARES	19871089	1773091	C	04	05	26/12/2018	01.dez.2018
HERICA GOUVEIA DE SOUZA	19967671	1783338	D	02	03	15/12/2018	01.dez.2018

Interstício: jul de 2017 a jan de 2019

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
ALBERTO DOS SANTOS CABRAL	11100849	207341	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ALEXANDRE PAULO LOPES	29976380	2161090	E	01	02	14/1/2019	01.jan.2019
ANDERSON DE ALCANTARA CORREIA	19976158	1784282	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
ANDREY ALYSSON CHAGAS CAMARA	16538079	1419557	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
ARIANE SUELEN DA SILVA	11561111	1936363	E	01	02	14/1/2019	01.jan.2019
CAIO CESAR MARTINO	28627462	1795764	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
DIOGENES MONTENEGRO GOMES DE BRITO SILVA	14844491	1243012	D	09	10	17/1/2019	01.jan.2019
EDILSON PEREIRA DA SILVA	11157786	207617	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
EMANUEL SARAIVA DE ASSIS	20090753	1790419	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
FERNANDO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	11157719	207614	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ISAQUE JERONIMO PORTO	19969127	1783548	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
JANIRA MARIA BRANDAO VASCONCELOS	11136177	207395	E	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
JOAO DIAS GONDIN UCHOA	11157361	207591	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
JOSE BATISTA DOS SANTOS FILHO	11157433	207597	C	14	15	3/1/2019	01.jan.2019
JOSINALDO URSULINO ALVES	11151141	207481	B	12	13	1/1/2019	01.jan.2019
JURACI MARCOS ALVES SUASSUNA	20037291	1788181	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
KARDILANDIA MENDES DE OLIVEIRA	11150170	207464	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
LUANA PEIXOTO RODRIGUES	19950043	1781281	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
LUCIANO DA CUNHA CANUTO DE OLIVEIRA	25619787	1928374	E	03	04	17/1/2019	01.jan.2019
NATALIA HELENA NERY E SILVA	16521761	1416654	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
SUETONIO MENDONCA SOARES	11148736	207437	B	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
VALERIA AMARAL VERAS BONIFACIO	11157328	207588	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019

Interstício: ago de 2017 a fev de 2019

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
ADRIANA DE BRITO CARDOSO	24137321	2166271	D	01	02	3/2/2019	01.fev.2019
ADRIANA MEIRA TIBURTINO LEITE	18842042	1665273	E	05	06	15/2/2019	01.fev.2019
AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES	24131918	2165694	D	01	02	7/2/2019	01.fev.2019
AMANDA DAYANE DA COSTA MARTINS	1885592	1666836	D	05	06	28/2/2019	01.fev.2019
ANA CLAUDIA DE LIMA LINHARES	18921368	1674668	D	05	06	11/2/2019	01.fev.2019
ANDERSON DE FREITAS CAVALCANTI	22942374	2055453	D	02	03	15/2/2019	01.fev.2019
ANDREIA PEREIRA DA SILVA	18901651	1672217	D	05	06	11/2/2019	01.fev.2019
ANNA RAQUEL DIONISIO RAMOS	10088403	1792354	D	04	05	27/2/2019	01.fev.2019
ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS COSTA	21606362	1940684	D	03	04	28/2/2019	01.fev.2019
ARTHUR PIERRE DOS SANTOS MEDEIROS	24134101	2165902	D	01	02	1/2/2019	01.fev.2019
AZUIL VIEIRA DE ALMEIDA	11347500	207976	E	14	15	5/2/2019	01.fev.2019
CARLOS CESAR SIMOES	12783877	2047207	D	02	03	4/2/2019	01.fev.2019
DAMARIS QUEILA PAREDES OLIVEIRA SOUZA	10286698	2049817	E	02	03	28/2/2019	01.fev.2019
DANIELLE PONCIANO DOS SANTOS	21595620	1939842	D	03	04	14/2/2019	01.fev.2019
EDNA REJANE BENERVAL BENTO	24114959	2164137	D	01	02	7/2/2019	01.fev.2019

EGIDIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS	18241502	1662938	E	04	05	1/2/2019	01.fev.2019
EMANUELA GONCALVES DOS SANTOS	18868319	1668312	D	05	06	11/2/2019	01.fev.2019
ERONILDO LOPES FELIX DA SILVA	21606184	1940672	C	03	04	28/2/2019	01.fev.2019
FABIOLA DE ATAIDE FIGUEIREDO	24182288	2171438	E	01	02	15/2/2019	01.fev.2019
FERNANDA ALVES RIBEIRO PAZ	12804505	2049950	E	02	03	15/2/2019	01.fev.2019
FERNANDO ANTONIO CASTRO SANTOS FILHO	24131012	2165579	D	01	02	1/2/2019	01.fev.2019
ISAAC NEWTON CESARINO DA NOBREGA ALVES	18912661	1673622	D	05	06	16/2/2019	01.fev.2019
IVAN DA SILVA MARINHO FILHO	24115823	2164233	E	01	02	3/2/2019	01.fev.2019
JACQUELINE DE CASTRO RIMA	17628217	1795462	E	04	05	14/2/2019	01.fev.2019
JADSON VIDERES PAMPLONA	16585191	1424648	E	07	08	12/2/2019	01.fev.2019
JANE EYRE SANTOS OLIVEIRA	24102951	2162780	E	01	02	1/2/2019	01.fev.2019
JOSENILDO DA CONCEICAO BARROS GOMES	24124423	2165082	E	01	02	1/2/2019	01.fev.2019
JOSIANE PERUSSOLO CUNICO CONRADO	15610981	1324337	E	08	09	6/2/2019	01.fev.2019
KARINE XIMENES MONTEIRO	21605536	1940606	C	03	04	26/2/2019	01.fev.2019
LARISSA SILVA OLIVEIRA DE MESQUITA	56271634	2164225	E	01	02	2/2/2019	01.fev.2019
LUCIMARIO DIAS DOS SANTOS	16549038	1421086	E	07	08	25/2/2019	01.fev.2019
MARCIA CARDOSO DE SOUZA	18896835	1671644	E	05	06	11/2/2019	01.fev.2019
MARIA CRISTIANE ALVES DA PAZ	15627809	1324945	E	08	09	8/2/2019	01.fev.2019
MARIANA CELESTE CARVALHO DA SILVA DE SOUZA	24115742	2164220	E	01	02	7/2/2019	01.fev.2019
MAYARA POLIANE PIRES CAGLIARI MENDES	11454292	2165291	E	01	02	3/2/2019	01.fev.2019
MERILANDE RODRIGUES FONSECA	11108904	121445	E	14	15	20/2/2019	01.fev.2019
MICHELLE MARINHO BRASIL	17608909	1534708	D	05	06	3/2/2019	01.fev.2019
NATALY SOARES LEITE MORO	17473191	1520746	E	06	07	28/2/2019	01.fev.2019
PAULO MARTINS DA COSTA FILHO	21606567	1940698	D	03	04	28/2/2019	01.fev.2019
RAFAELA GUEDES LINS SOARES	29617380	1931355	E	03	04	25/2/2019	01.fev.2019
RAISSA BASTOS OLIVEIRA	12326611	2055326	E	02	03	16/2/2019	01.fev.2019
RIVALDAVIA CARMO DE ANDRADE	16493067	1414851	E	07	08	15/2/2019	01.fev.2019
ROSSANA MARIANA CARVALHO DE PAIVA MARQUES	26554018	2053876	E	02	03	15/2/2019	01.fev.2019
VALDENIA CARDOSO DA SILVA FERREIRA	21601280	1940211	D	03	04	15/2/2019	01.fev.2019
YAGGO FERNANDO XAVIER DE AQUINO	24107294	2163265	C	01	02	1/2/2019	01.fev.2019

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 223, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004918/2019-88,

RESOLVE:

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a LILIAN BARBOSA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 11538321, SIAPEcad nº 208001, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no BANCO DE SANGUE, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERELEY, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA	PADRÃO	
C	De: 12	Para: 13
INTERSTÍCIO: de agosto de 2013 a fevereiro de 2015.		
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 30 de novembro de 2018.		

CATEGORIA	PADRÃO	
C	De: 13	Para: 14
INTERSTÍCIO: de fevereiro de 2015 a agosto de 2016.		
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 30 de novembro de 2018.		

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de fevereiro de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 224, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004918/2019-88,

RESOLVE:

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a ADEMILSON RIBEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE 01355674, SIAPEcad nº 197735, AUXILIAR DE AGROPECUARIA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA	PADRÃO	
C	De: 15	Para: 16
INTERSTÍCIO: de novembro de 2016 a maio de 2018.		
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 03 de dezembro de 2018.		

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 225, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004918/2019-88, **RESOLVE:**

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a VANDIVEL GALDINO BEZERRA FILHO, Matrícula SIAPE 18341604, SIAPEcad nº 1834160, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA	PADRÃO	
C	De: 04	Para: 05
INTERSTÍCIO: de junho de 2015 a dezembro de 2016.		
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 01 de dezembro de 2016.		

CATEGORIA	PADRÃO	
C	De: 05	Para: 06
INTERSTÍCIO: de dezembro de 2016 a junho de 2018.		
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 07 de dezembro de 2018.		

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 226, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004918/2019-88, **RESOLVE:**

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a LILIA NOBREGA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 20094643, SIAPEcad nº 2009464, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA	PADRÃO	
D	De: 03	Para: 04
INTERSTÍCIO: de janeiro de 2016 a julho de 2017.		
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 29 de novembro de 2018.		

CATEGORIA	PADRÃO	
D	De: 04	Para: 05
INTERSTÍCIO: de julho de 2017 a janeiro de 2019.		
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 01 de janeiro de 2019.		

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 227, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004466/2019-34,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a GIANCARLO LEITE CAVALCANTI DE ANDRADE, matrícula SIAPE 20870333, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "HTML e CCS na Prática" (24h); "Introdução ao JAVASCRIPT" (20h); "C++ - Desenvolvimento Orientado a Objeto" (35h); "Web Design" (35h); "Internet Explorer 8" (32h); "Linguagem de Programação JAVA – Básico" (24h) e o saldo residual de 5 horas (Portaria PROGEP nº 2474 de 31/08/2017), totalizando 175 horas-aula, com vigência a partir de 28/02/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 228, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.003346/2019-10 e do Laudo nº 26240-000.585/2019,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco médio, no percentual de 10% (dez por cento), a ISLANY KELVI SILVA TOMAZ ALVES DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 11701435, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 04/02/2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 229, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004138/2019-38,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a GLAUBER ENRY DE SOUSA, matrícula SIAPE 21909934, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Tecnologias de Redes sem Fio" (40h); "Excel Avançado" (50h); "Português Básico" (40h) e o saldo residual de 8 horas (Portaria PROGEP nº 1614, de 14/07/2016), totalizando 138 horas-aula, com vigência a partir de 06/02/2019. Do total de 138 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 18 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº 230, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004392/2019-36,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a EVERTON PAREDES FALCÃO, matrícula SIAPE 24131683, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Iniciação ao Serviço Público" (150h) e "Gestão de Laboratório" (40h), totalizando 190 horas-aula, com vigência a partir de 09/02/2019. Do total de 190 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 100 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 231, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004422/2019-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a WALIANE LILIAN TAVARES DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE 19941621, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, da PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Assistente Administrativo", totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 07/02/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº 232, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004487/2019-50,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ANDREA CARLA DE AMORIM ARAÚJO, matrícula SIAPE 24221437, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Iniciação ao Serviço Público" (150h); "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos" (40h); "Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA" (20h); "Gestão de Riscos no Setor Público" (20h) e Etapa Preliminar do Processo de Compras: Elaboração do Termo de Referência Simplificado, Pesquisa de Preços, Solicitação de Materiais no SIPAC e Solicitação de Serviços" (32h), totalizando 262 horas-aula, com vigência a partir de 26/03/2019. Do total de 262 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 142 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

PORTARIA DA DIREÇÃO

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 011, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/087/2018, datada de 16 de maio de 2018 e designar os seguintes servidores para realização do Pregão Eletrônico referente à aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades do Centro de Ciências Humanas Sociais e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" da Universidade Federal da Paraíba.

Pregoeiro: **Antonio Mendonça Coutinho Neto, Matrícula SIAPE nº 1679860.**

Membros da Equipe de Apoio: **Michel de Oliveira Teixeira, Matrícula SIAPE nº 1374105 e Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 01 de fevereiro de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

DIRETORA DO CCHSA

BOLETIM DE

Antonio Mendonça Coutinho Neto

PREGOEIRO

SERVIÇO

Michel de Oliveira Teixeira

EQUIPE DE APOIO

Macicley Félix da Silva

EQUIPE DE APOIO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 012, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o Servidor **JOSÉ ACELINO DE OLIVEIRA**, Matrícula **SIAPE nº 1689808**, para efetuar a fiscalização de aquisição de GÁS GLP em cilindros de 45 kg , para suprir as necessidades do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26/11/2018.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 01 de fevereiro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 013, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/107/2017, emitida em 08 de março de 2017 e designar a professora **CATARINA DE MEDEIROS BANDEIRA**, Matrícula **SIAPE nº 16334121**, para assumir a Assessoria de Extensão do CCHSA.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 07 de fevereiro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 014, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/066/2009, emitida em 01 de julho de 2009, a qual designa o professor Ademir Guilherme de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 41263410, como Coordenador dos trabalhos de conclusão do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 07 de fevereiro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 015, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para realização do processo de adesão a ata de registro de preços 00012/2018 da UASG (158138) para contratação de serviços de agenciamento de viagens, em âmbito nacional, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento de passagens aéreas, a fim de atender as demandas do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

Pregoeiro: **Michel de Oliveira Teixeira, Matrícula SIAPE nº 1374105.**

Membros da Equipe de Apoio: **Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942 e Antonio Mendonça Coutinho Neto, Matrícula SIAPE nº 1679860.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 07 de fevereiro de 2019.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 016, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o Servidor **JOSENILDO DA CONCEIÇÃO BARROS GOMES, Matrícula SIAPE nº 24124423**, para efetuar a fiscalização do processo de adesão a ata de registro de preços 00012/2018 da UASG (158138) para contratação de serviços de agenciamento de viagens, em âmbito nacional, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento de passagens aéreas, a fim de atender as demandas do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 07 de fevereiro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 017, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Conforme dispões a IN 05/2017 do MPDG, designamos os servidores: **Bruno Ferreira Matos, SIAPE nº 1898478, Michel de Oliveira Teixeira, SIAPE: nº 1374105, Josenildo da Conceição Barros Gomes, SIAPE nº 24124423**, para comporem a equipe de planejamento do processo de adesão a ata de registro de preços 00012/2018 da UASG (158138) para contratação de serviços de agenciamento de viagens, em âmbito nacional, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento de passagens aéreas, a fim de atender as demandas do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 07 de fevereiro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
(Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 1.072, de maio de 1966)
DIRETORA DO CCHSA
ORDENADORA DE DESPESAS

Cientes:

Bruno Ferreira Matos

Michel de Oliveira Teixeira

Josenildo da Conceição Barros Gomes

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 018, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria R/PROGEP/Nº 2184, de 18 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

RESOLVE:

1. Nomear os seguintes membros: Docente Marino Eugênio de Almeida Neto - titular, Matrícula SIAPE nº 14882571, lotado no Departamento de Ciência Animal; Servidor Técnico-Administrativo João Evangelista de Almeida - titular, Matrícula nº 3347814, lotado na Direção de Centro; Servidora Técnico-Administrativa Rosângela da Silva Quirino – titular (para atuar como secretária), Matrícula SIAPE nº 20550908, lotada na Direção de Centro; Docente Josivânia Ribeiro da Silva - suplente, Matrícula SIAPE nº 1868929, lotada no Departamento de Ciências Básicas e Sociais; Docente Iranice Gonçalves Muniz - suplente, Matrícula SIAPE nº 23859888, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; a Servidora Técnico-Administrativa Giselle Alencar Jerônimo - suplente, Matrícula SIAPE nº 23289968, lotada na Direção de Centro (para atuar como suplente da secretária); para sob a presidência do primeiro, constituir uma comissão investigativa preliminar, para apurar a infração do aluno Cássio de Souza Miranda, matrícula 41501313, do Curso de Ciências Agrárias (CCHSA/UFPB), alojado na Residência Univeristária Masculina I (RUM I), as normativas do Regimento das Residências Universitárias da UFPB.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 07 de fevereiro de 2019.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
VICE-DIRETOR DO CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 019, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para realização do processo de licitação para contratação de Empresa Seguradora para fornecimento de Serviços de Seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas, hospitalares e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo, auxílio funeral, ocorridos em qualquer parte do globo e em qualquer período aos alunos regularmente matriculados no Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, campus III da UFPB.

Pregoeiro: **Antonio Mendonça Coutinho Neto, Matrícula SIAPE nº 1679860.**

Membros da Equipe de Apoio: **Michel de Oliveira Teixeira, Matrícula SIAPE nº 1374105 e Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 08 de fevereiro de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

Antonio Mendonça Coutinho Neto
PREGOEIRO

Michel de Oliveira Teixeira
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 5.026, de 11 de maio de 1966)
EQUIPE DE APOIO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Macicley Félix da Silva
EQUIPE DE APOIO

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 020, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Conforme dispões a IN 05/2017 do MPDG, designamos os servidores: **Bruno Ferreira Matos, SIAPE nº 1898478, Macicley Félix da Silva, SIAPE: nº 2156942, Sinara Pereira Fragoso, SIAPE nº 17619196**, para comporem a equipe de planejamento do processo de licitação para contratação de Empresa Seguradora para fornecimento de Serviços de Seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas, hospitalares e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo, auxílio funeral, ocorridos em qualquer parte do globo e em qualquer período aos alunos regularmente matriculados no Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, campus III da UFPB.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 08 de fevereiro de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

DIRETORA DO CCHSA

ORDENADORA DE DESPESAS

Cientes:

Bruno Ferreira Matos

Michel de Oliveira Teixeira

Simara Pereira Fragoso

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 021, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras: **Sinara Pereira Fragoso, Matrícula SIAPE nº 17619196 e Ana Paula Augusta da Silva Fernandes, Matrícula SIAPE nº 23543376**; para serem as responsáveis técnicas pelo processo de licitação para contratação de Empresa Seguradora para fornecimento de Serviços de Seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas, hospitalares e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo, auxílio funeral, ocorridos em qualquer parte do globo e em qualquer período aos alunos regularmente matriculados no Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, campus III da UFPB, conforme processo nº 23074.004694/2019-12.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 08 de fevereiro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

DIRETORA DO CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 022, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar a Servidora **Sinara Pereira Fragoso, Matrícula SIAPE nº 17619196**, para efetuar a fiscalização do processo de licitação para contratação de Empresa Seguradora para fornecimento de Serviços de Seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas, hospitalares e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo, auxílio funeral, ocorridos em qualquer parte do globo e em qualquer período aos alunos regularmente matriculados no Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, campus III da UFPB, conforme processo nº 23074.004694/2019-12.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 08 de fevereiro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 023, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/058/2017 e designar o servidor **EMMANUEL MOREIRA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 19968515**, para assumir a coordenação do Laboratório de Tecnologia Agroecológica e Desenvolvimento Sócio-Ambiental do CCHSA.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 08 de fevereiro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 024, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

RESOLVE:

1. Nomear os seguintes membros: Docente Marino Eugênio de Almeida Neto - titular, Matrícula SIAPE nº 14882571, lotado no Departamento de Ciência Animal; Servidor Técnico-Administrativo João Evangelista de Almeida - titular, Matrícula nº 3347814, lotado na Direção de Centro; Servidora Técnico-Administrativa Rosângela da Silva Quirino – titular (para atuar como secretária), Matrícula SIAPE nº 20550908, lotada na Direção de Centro; Docente Josivânia Ribeiro da Silva - suplente, Matrícula SIAPE nº 1868929, lotada no Departamento de Ciências Básicas e Sociais; Docente Iranice Gonçalves Muniz - suplente, Matrícula SIAPE nº 23859888, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; a Servidora Técnico-Administrativa Giselle Alencar Jerônimo - suplente, Matrícula SIAPE nº 23289968, lotada na Direção de Centro (para atuar como suplente da secretária); para sob a presidência do primeiro, constituir uma comissão investigativa preliminar, para apurar a infração dos alunos Marcus de Lacerda Nascimento Júnior, Matrícula nº 41400338; Francisco de Assis Oliveira, Matrícula nº 41324025; Manoel Vitor Félix de Sousa, Matrícula 20160137020; Fabrício Santos Francelino de Macedo, Matrícula nº 2016058800 e Thallis de Souza Teixeira, Matrícula nº 20180140490, alojados na Residência Univeristária Masculina I (RUM I), as normativas do Regimento das Residências Universitárias da UFPB.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 08 de fevereiro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 025, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Revogar a Portaria GD/20/2019, emitida no dia 08 de fevereiro de 2019 e conforme dispõe a IN 05/2017 do MPDG, designar os servidores: **Bruno Ferreira Matos, SIAPE nº 1898478, Macicley Félix da Silva, SIAPE: nº 2156942, Sinara Pereira Fragoso, SIAPE nº 17619196**, para comporem a equipe de planejamento do processo de licitação para contratação de Empresa Seguradora para fornecimento de Serviços de Seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas, hospitalares e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo, auxílio funeral, ocorridos em qualquer parte do globo e em qualquer período aos alunos regularmente matriculados no Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, campus III da UFPB.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 11 de fevereiro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORA DO CCHSA
ORDENADORA DE DESPESAS

CIENTES:

Bruno Ferreira Matos

Macicley Félix da Silva

Sinara Pereira Fragoso

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 026, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras: **Valquíria Cardoso da Silva Ferreira, SIAPE nº 1882977; Sandra Elisabeth Santiago Beltrão Santa Cruz, SIAPE nº 24826363 e Natasha Carolina Melo Diniz, SIAPE nº 30549295;** para serem as responsáveis técnicas do processo de dispensa para aquisição de gases conforme CATMAT, consoante preceitua a IN 05/2017, para garantir as pesquisas dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias (CCHSA) da Universidade Federal da Paraíba, por um período de 12 (doze) meses.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 11 de fevereiro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 027, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar a servidora **Valquíria Cardoso da Silva Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1882977,** para efetuar a fiscalização do processo de dispensa para aquisição de gases conforme CATMAT, consoante preceitua a IN 05/2017, para garantir as pesquisas dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias (CCHSA) da Universidade Federal da Paraíba, por um período de 12 (doze) meses.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 11 de fevereiro de 2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 028, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os professores Emiliano Rostand de Moraes Célio, Matrícula SIAPE nº 1485672 e Cícero Gabriel dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1931799, para compor a Banca de Aplicação e Apoio das Provas e Títulos para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, na área de LÍNGUA INGLESA, Regime de Trabalho T-40, DE, Classe/Nível DI – 1, 01 (uma) vaga, regido pelo Edital nº 88, de 01 de agosto de 2018, publicado na seção 3, do DOU nº 148, de 02 de agosto de 2018, promovido pelo Departamento de Ciências Básicas e Sociais, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 14 de fevereiro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 029, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/028/2019, emitida em 14 de fevereiro de 2019 e designar **os professores Emiliano Rostand de Moraes Célio, Matrícula SIAPE nº 1485672, Cícero Gabriel dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1931799 e a técnica administrativa Liliane Farias Rocha Guimarães, Matrícula SIAPE nº 0336872**, para compor a banca local de aplicação e apoio das provas objetivas para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT, na área de Língua Inglesa, Regime de Trabalho T-40, DE, Classe/Nível DI -1 (uma vaga), regido pelo Edital nº 88, de 01 de agosto de 2018, publicado na seção 3, do DOU nº 148, de 02 de agosto de 2018, promovido pelo Departamento de Ciências Básicas e Sociais, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 18 de fevereiro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UFPB

PORTARIA DO PREFEITO

PORTARIA N.º 011/2019 – PU/UFPB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Luciano Lima Gomes da Costa**, SIAPE 1522215, **Phetronio Paulo de Medeiros**, SIAPE 1647159, e **Adriana de Cassia Fonseca de Albuquerque**, SIAPE 1474635, para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos, do segundo, constituírem comissão para a realização de avaliação referente às constatações e recomendações apontadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas da CGU do exercício 2017 (anexo), referentes ao Contrato UFPB/PU n.º 029/2015, principalmente em relação aos pagamentos e glosas realizadas. Em caso de confirmação de irregularidades, promover a apuração de responsabilidades a quem deu causa a tais irregularidades.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, **contados a partir da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos. Podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

ART. 3º - REVOGAR A PORTARIA UFPB/PU Nº 150/2018

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2019

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA N.º 012/2019 – PU/UFPB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Luciano Lima Gomes da Costa**, SIAPE 1522215, **Phetronio Paulo de Medeiros**, SIAPE 1647159, e **Adriana de Cassia Fonseca de Albuquerque**, SIAPE 1474635, para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos, do segundo, constituírem comissão para a realização de avaliação referente às constatações e recomendações apontadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas da CGU do exercício 2017 (anexo), referentes ao Contrato UFPB/PU n.º 013/2017, principalmente em relação aos pagamentos e glosas realizadas. Em caso de confirmação de irregularidades, promover a apuração de responsabilidades a quem deu causa a tais irregularidades.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, **contados a partir da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos. Podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

ART. 3º - REVOGAR A PORTARIA UFPB/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2019

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA N.º 013/2019 – PU/UFPB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JAIRO DIAS INOCENCIO**, SIAPE 16938247, **ANGELO MAXWELL ALVES ALMEIDA**, SIAPE 17838840 para, sob a presidência do primeiro e, nas suas faltas e impedimentos, do segundo, compor Equipe de Planejamento da Contratação de TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO (13,8kv) para os Campi da UFPB conforme processo 23074.002119/2019-77

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e no art. 20 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, devendo ser realizados Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, onde cada membro atuará conforme suas competências e de acordo com as atribuições inerentes ao seu cargo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir da publicação em boletim, para conclusão dos trabalhos.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA N.º 014/2019 – PU/UFPB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FLÁVIO GOMES DE CARVALHO**, SIAPE 1680039, e **JAIRO DIAS INOCENCIO**, SIAPE 16938247, para, sob a presidência do primeiro e, nas suas faltas e impedimentos, do segundo, compor Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para manutenção nas redes de distribuição de média tensão (13,8kv) e baixa tensão (380V), conforme processo 23074.002119/2019-77

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e no art. 20 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, devendo ser realizados Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, onde cada membro atuará conforme suas competências e de acordo com as atribuições inerentes ao seu cargo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir da publicação em boletim, para conclusão dos trabalhos.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA N.º 015/2019 – PU/UFPB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **THENISON VIANA SOUZA**, SIAPE 2004747, **ALYSSON LUÍZ BATISTA FERREIRA DA COSTA**, SIAPE 1479652 para, sob a presidência do primeiro e, nas suas faltas e impedimentos, do segundo, compor Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para manutenção do sistema de iluminação pública (IP) nos Campi da UFPB, conforme processo 23074.002114/2019-44

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e no art. 20 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, devendo ser realizados Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, onde cada membro atuará conforme suas competências e de acordo com as atribuições inerentes ao seu cargo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir da publicação em boletim, para conclusão dos trabalhos.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO

PREFEITO UNIVERSITÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA N.º 016/2019 – PU/UFPB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores: **Cristiano Zenaide Paiva**, SIAPE 63314319 , 29617380, **Maria Celeide Tavares Muniz**, SIAPE 334731 e **Diego Meira de Lacerda**, SIAPE 2053899, para, sob a presidência do primeiro, e nos seus impedimentos, do segundo, finalizar os trabalhos de investigação instituídos na **PORTARIA N.º 122/2018**, para apurar as causas da não conclusão do Laboratório de Eficiência Energética do IDEP, conforme os fatos tratados no Processo nº 23074.074087/2018-21.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação no Boletim de Serviços, para conclusão dos trabalhos, com base no que é instituído no parágrafo único, do artigo 145, da Lei 8.112/1990

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO

PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA N.º 017/2019 – PU/UFPB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **THENISON VIANA SOUZA**, SIAPE 2004747, **ALYSSON LUÍZ BATISTA FERREIRA DA COSTA**, SIAPE 1479652 para, sob a presidência do primeiro e, nas suas faltas e impedimentos, do segundo, compor Equipe de Planejamento da Contratação para o processo de dispensa de licitação em favor da ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., conforme processo 23074.088315/2018-40.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e no art. 20 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, devendo ser realizados Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, onde cada membro atuará conforme suas competências e de acordo com as atribuições inerentes ao seu cargo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir da publicação em boletim, para conclusão dos trabalhos.

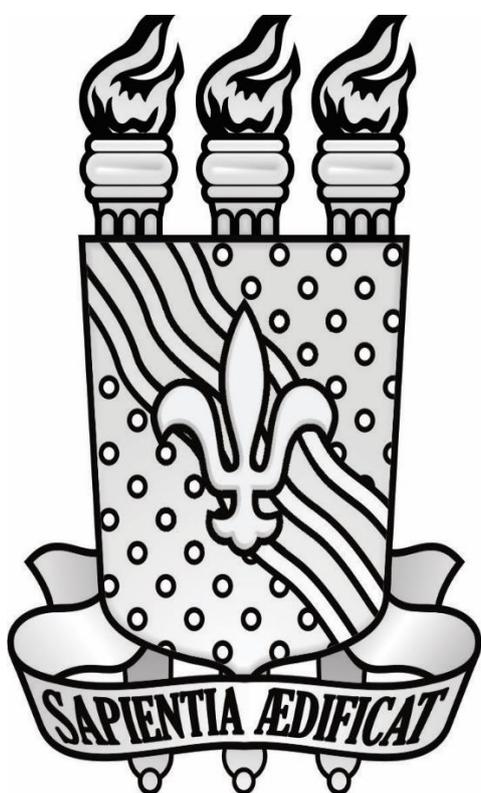
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



EU Editora
UFPB